

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.785/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Informática, Eixo Tecnológico Informação e
Comunicação, na EEEFM Araribóia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.131/2011 (Processo CEE nº 136/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e
Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até
40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 20
de julho de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Araribóia, situada na
Avenida José Nunes de Miranda, nº 770, Bairro Sebastião Furtado, município de Pancas, ES,
mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 27 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação